

DECRETO Nº 25.291, DE 04/01/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>	<i>Função</i>	<i>Processo n°</i>
Antonio Alves Ferreira	17131	02/01/2013	Motorista Administrativo	16472/12
Solanir Jacobsen Panceri	17356	02/01/2013	Téc.Enfermagem	5/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

